

REGULAMENTO GERAL

1ª CORRIDA OAB JUIZ DE FORA – 2026

1. DA REALIZAÇÃO

A 1ª Corrida OAB Juiz de Fora é uma realização da Comissão de Esportes e Lazer da OAB Juiz de Fora, integrando a programação oficial do Mês da Advocacia 2026.

O evento tem como objetivo incentivar a prática esportiva, promover saúde, integração, qualidade de vida, solidariedade e fortalecer a aproximação entre a advocacia e a sociedade.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL

Data: 15 de agosto de 2026 (sábado)

Horário da largada: 18h

Local de largada e chegada: Pedro Henrique Krambeck, nº 3500, Bairro Santos Dumont, Juiz de Fora/MG (em frente ao Centro de Futebol Zico).

A programação completa será divulgada nos canais oficiais da OAB Juiz de Fora.

3. MODALIDADES

O evento será composto por:

- Corrida de Rua – 5 km;
- Caminhada – 3 km.

As provas serão disputadas conforme percurso definido pela organização e aprovado pelos órgãos competentes.

4. QUEM PODE PARTICIPAR

A prova é aberta a:

- Advogados(as);



- Estagiários(as);
- Familiares;
- Pessoas com Deficiência (PCD);
- Público em geral.

A idade mínima para participação na corrida de 5 km será de **14 (quatorze) anos completos até 31 de dezembro de 2026.**

Na caminhada poderão participar pessoas de todas as idades, sendo que menores de idade deverão estar acompanhados ou autorizados por seus responsáveis legais.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site www.corridao.com.br e/ou outro meio definido pela OAB Juiz de Fora, previamente divulgado.

A inscrição somente será confirmada após a efetivação do pagamento.

As vagas são limitadas.

A organização poderá encerrar as inscrições antes da data prevista caso seja atingido o limite técnico de participantes.

A inscrição é pessoal e intransferível.

6. KIT DO ATLETA

Os participantes inscritos na modalidade "Com Kit" receberão kit composto, conforme disponibilidade, por:

- Camisa oficial do evento;
- Número de peito;
- Chip de cronometragem (corrida);
- Medalha de participação (para concluintes);
- Sacola do atleta;
- Brindes dos patrocinadores.

Os itens poderão sofrer alterações por necessidade operacional ou disponibilidade dos fornecedores.

Os kits possuem número limitado, estando sua aquisição sujeita à disponibilidade.

A retirada ocorrerá em data, horário e local previamente divulgados.

Para retirada será obrigatória a apresentação de documento oficial com foto.

A retirada por terceiros será permitida mediante apresentação de autorização e cópia do documento oficial do inscrito.

No ato da retirada do kit, o participante deverá conferir seus dados cadastrais e número de peito, não sendo aceitas reclamações posteriores.

Não haverá troca de tamanho da camiseta após a confirmação da inscrição ou durante a entrega dos kits. O tamanho escolhido no momento da inscrição será considerado definitivo, estando sujeito à disponibilidade de estoque.

7. CRONOMETRAGEM

A corrida de 5 km contará com sistema eletrônico de cronometragem por chip.

O participante deverá utilizar corretamente o número de peito e o chip fornecidos pela organização.

A ausência, perda ou utilização incorreta do chip poderá impedir o participante de receber a classificação oficial.

A caminhada possui caráter exclusivamente participativo, não havendo classificação.

8. CATEGORIAS

A prova contará com classificação nas seguintes categorias:

Geral Masculino

Geral Feminino

Geral Advocacia Masculino

Geral Advocacia Feminino

Pessoa com Deficiência (PCD)

Faixas Etárias

- 14 a 16 anos;
- 17 a 19 anos;
- 20 a 24 anos;
- 25 a 29 anos;
- 30 a 34 anos;
- 35 a 39 anos;
- 40 a 44 anos;
- 45 a 49 anos;
- 50 a 54 anos;
- 55 a 59 anos;
- 60 a 64 anos;
- 65 anos ou mais.

A idade considerada será aquela completada até 31 de dezembro de 2026.

Os atletas premiados na classificação geral (masculino e feminino) não acumularão premiação na classificação por faixa etária, salvo deliberação expressa da Comissão Organizadora.

9. PARTICIPANTES PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) E IDOSOS

A participação de Pessoas com Deficiência (PCD) observará a legislação vigente aplicável e, no que couber, os critérios técnicos utilizados pela Federação Mineira de Atletismo para provas de pedestrianismo.

A Comissão Organizadora poderá solicitar documentação comprobatória da deficiência para fins de enquadramento na categoria correspondente.

Os participantes idosos terão assegurados todos os direitos previstos na legislação específica, especialmente aqueles constantes do Estatuto da Pessoa Idosa e demais normas aplicáveis.

10. PREMIAÇÃO

Serão premiados:

- os 5 (cinco) primeiros colocados da Classificação Geral Masculina;
- as 5 (cinco) primeiras colocadas da Classificação Geral Feminina;
- os 5 (cinco) primeiros colocados da Categoria Geral Advocacia Masculina;
- as 5 (cinco) primeiras colocadas da Categoria Geral Advocacia Feminina;
- os 3 (três) primeiros colocados da Categoria PCD Masculina;
- as 3 (três) primeiras colocadas da Categoria PCD Feminina;
- os 3 (três) primeiros colocados de cada faixa etária.

Todos os atletas que concluírem regularmente o percurso receberão medalha de participação.

A Comissão Organizadora poderá instituir premiações especiais.

11. REGRAS DA PROVA

O atleta deverá percorrer integralmente o trajeto oficial.

Será desclassificado o participante que:

- cortar caminho;
- utilizar qualquer meio de transporte, motorizado ou não;
- receber auxílio externo que altere seu desempenho;
- utilizar número de peito pertencente a outro atleta;
- praticar conduta antidesportiva;
- desacatar membros da organização ou autoridades envolvidas na realização do evento.

O tempo máximo para conclusão da prova será de **2 (duas) horas**, contadas da largada oficial.

Após esse período, a organização poderá iniciar a desmontagem da estrutura operacional, ficando desobrigada a manter pontos de apoio, hidratação, cronometragem e bloqueios viários.

Embora não constitua prova oficial homologada, o evento seguirá, sempre que aplicáveis, as normas técnicas e princípios esportivos adotados pela Federação Mineira de Atletismo para provas de pedestrianismo.

12. SEGURANÇA

A organização disponibilizará:

- ambulância;
- equipe médica;
- pontos de hidratação;
- equipe de apoio;
- seguro atleta.

O atendimento médico disponibilizado durante o evento restringe-se aos primeiros socorros.

A equipe médica poderá determinar a retirada imediata do participante caso constate risco à sua integridade física, sendo essa decisão soberana.

Caso seja necessária assistência complementar, o participante será encaminhado à rede pública ou privada de saúde, conforme disponibilidade.

13. RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE

Ao realizar sua inscrição, o participante declara que:

- encontra-se em condições físicas e de saúde para participar da prova;
- assume integral responsabilidade por sua participação;
- conhece os riscos inerentes à prática esportiva;
- compromete-se a cumprir integralmente este regulamento.

Em caso de participante menor de idade, o responsável legal declara ciência e concordância com todas as disposições deste regulamento.

O participante é responsável pela veracidade das informações prestadas no ato da inscrição. Constatada qualquer fraude ou informação falsa, poderá ser desclassificado, sem direito ao reembolso da inscrição, além das responsabilidades civis e penais cabíveis.

14. DIREITO DE IMAGEM

Ao efetuar sua inscrição, o participante autoriza gratuitamente a utilização de sua imagem, voz, nome e demais registros audiovisuais produzidos durante o evento para divulgação institucional da OAB Juiz de Fora, patrocinadores e apoiadores, por prazo indeterminado, sem qualquer ônus.

15. CANCELAMENTO E REEMBOLSO

A inscrição é pessoal e intransferível.

Não serão realizadas alterações de titularidade após o encerramento das inscrições.

Pedidos de cancelamento observarão as disposições do Código de Defesa do Consumidor e da legislação vigente.

Em caso de cancelamento do evento por motivo de força maior, caso fortuito, determinação de autoridade pública, condições climáticas adversas ou qualquer situação que comprometa a segurança dos participantes, a organização poderá remarcar o evento ou adotar outra solução que entender adequada.

16. PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados pessoais informados na inscrição serão utilizados exclusivamente para fins relacionados à realização da prova, divulgação dos resultados, comunicação com os participantes e cumprimento das obrigações legais, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

17. GUARDA-VOLUMES

O serviço de guarda-volumes terá funcionamento exclusivamente durante o período oficial do evento, em horário previamente divulgado.

O guarda-volumes destina-se ao armazenamento temporário de objetos de uso pessoal dos participantes, sendo recomendado que não sejam deixados documentos, dinheiro, joias, relógios, aparelhos eletrônicos, cartões bancários ou quaisquer outros bens de elevado valor.

Os volumes deverão ser retirados até o encerramento das atividades do evento. Após esse período, a Comissão Organizadora poderá desativar o serviço, não se responsabilizando pelos objetos eventualmente não retirados.

O serviço poderá ter custo adicional. Caso haja, será divulgado oportunamente.

18. SEGURANÇA PATRIMONIAL

A Comissão Organizadora adotará as medidas necessárias para garantir a segurança do evento, contando com o apoio dos órgãos competentes e de equipe de apoio durante sua realização.

Entretanto, a Comissão Organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e parceiros não se responsabilizam por perdas, furtos, roubos, danos ou extravios de objetos pessoais dos participantes ocorridos antes, durante ou após a realização do evento, inclusive daqueles deixados em veículos, nas dependências do local da prova ou no guarda-volumes, ressalvados os casos previstos em lei.

Cada participante é integralmente responsável pela guarda de seus bens pessoais, recomendando-se que leve ao evento apenas os objetos estritamente necessários para sua participação.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

A organização poderá alterar horários, percurso, programação ou quaisquer disposições deste regulamento por motivos técnicos, operacionais, climáticos ou de segurança.

O resultado preliminar será divulgado pelos canais oficiais da organização.

Eventuais recursos relativos aos resultados ou à classificação deverão observar edital específico, que será publicado no **primeiro dia útil subsequente à realização da corrida**, contendo os prazos, requisitos e forma de apresentação das impugnações.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, observando-se, subsidiariamente, a legislação vigente e, no que forem compatíveis com a natureza do evento, os princípios técnicos adotados pela Federação Mineira de Atletismo.

Ao concluir sua inscrição, o participante declara ter lido, compreendido e aceitado integralmente todas as disposições deste regulamento.



4ª Subseção
Juiz de Fora | CAAMG

MINAS GERAIS

Comissão Organizadora

1ª Corrida OAB Juiz de Fora – 2026



Av. dos Andradas, 696 - Morro da Glória
Juiz de Fora - MG- CEP: 36036000



(032) 36905900



www.oabmg.org.br / www.caamg.org.br
www.juizdefora-oabmg.org.br